



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARANDAÍ**  
*União e Compromisso com o Povo.*

**Adm. 2021 - 2024**

**PORTARIA Nº 316/2022**

**PRORROGA LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE**

A Prefeitura Municipal de Carandaí, por seu Prefeito Municipal, Sr. Washington Luis Gravina Teixeira, no uso das faculdades que lhe confere o art.74 da Lei Orgânica Municipal;

**CONSIDERANDO** a Portaria nº 397-2021, que concedeu licença para tratamento de saúde à servidora Vanete Mendonça Tavares Candian, por um período de 90 (noventa) dias, a contar de 06.08.2021, prorrogada até 06.11.2021, através da Portaria nº 424-2021, prorrogada, novamente, através da Portaria nº 590-2021, até 03.05.2022;

**CONSIDERANDO** comunicação de decisão da perícia realizada na servidora em 25.05.2022;

**RESOLVE**

**Art. 1º.** Prorrogar a licença para tratamento de saúde da servidora Vanete Mendonça Tavares Candian, ocupante do cargo de Professor I, até 15.07.2022, devendo, após esta data, retornar às suas atividades.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação, retroagindo seus efeitos a 03.05.2022.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, 26 de maio de 2022.

Washington Luis Gravina Teixeira  
Prefeito Municipal

Justino Martins Neto  
Secretário de Governo

Publicada no Saguão de entrada do Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, em mesmo dia, mês e ano de sua data. Carandaí, 26 de maio de 2022.  
Justino Martins Neto - Secretário de Governo.